



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 222-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INEX011-2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

2

O Prefeito do Município de Jaguarari(BA), no uso das suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Processo de Inexigibilidade de Licitação acima identificado e, adjudica o objeto prestação de serviços jurídicos de interesse da municipalidade, em parceria com a Procuradoria Jurídica, trabalhando em conjunto com os advogados que compõem o órgão fragmentário interno, especificamente para o Departamento de Recursos Humanos, mediante emissão de Pareceres e orientações técnicas na área; bem como, assessoria e consultoria nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, auxiliando as Pastas respectivas nos trabalhos administrativos e na utilização dos recursos dos Programas Federais a ela vinculados, à empresa CARDOSO E SENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 11.170.390/0001-64, pelo o valor global de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com o Art. 25, da Lei 8.666/93.

Jaguarari(BA), 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

